Delegacia de Policia de Pira-
cicaba em 29 de Janeiro de 1893.

Chegando ao conhecimento desta autoridade que na Santa Casa de Misericordia acha-se um individuo ferido, o escrivão que intime aos Doutores Paulo Pinto de Almeida e Paulo de Moraes Barros para hoje as nove horas da noite proceder exame no offendido e no acto prestarão compromisso.

O Juiz de Direito

Certifico que intimei aos Doutores Paulo Pinto de Almeida e Paulo de Moraes Barros em virtude da portaria supra, do que ficaram scientes.
Piracicaba, 29 de Janeiro de 1893.
O Official escrivão Joaquim Alves Teo.